SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COMITÊ EXECUTIVO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Dr. Pimentel Gomes, através do Comitê Executivo Dr. Pimentel Gomes torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Dr. Pimentel Gomes.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Dr. Pimentel Gomes, localizada Estrada do São Francisco, nº1900, Bairro: Vitória, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$11.425,60(onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Sabão em barra, pacote com 5 unidades de 200	PCT	10
	gm cada unidade		
02	Vassoura de piaçava, sem cabo	UND	8
03	Água sanitária, cloro ativo, multiuso, caixa	CX	7
	com 12 litros		
04	Detergente líquido lava louça com glicerina,	CX	8
	antiodor, 500ml, caixa com 24 unidades.		
05	Sabão em pó brilho ativo, fardo com 16	FARDO	3
	unidades de 800g		
06	Rodo duplo 60cm com cabo	UND	7
07	Lápis de cor sextavado, caixa com 12 lápis	CX	14
08	Pano de chão de algodão, flanelado, 60x90 cm,	UND	10
	cinza.		
09	Luva vinil, sem pó, cx com 100 und, tamanho	CX	3
	M		
10	Colher simples de aço inox	UND	60
11	Caneca para café 250ml de vidro, lisa e	UND	90
	transparente.		
12	Pino para panela de pressão valvula universal	UND	5
13	Sabonete líquido fragrância talco 5 litros galão	GALÃO	4
14	Saponáceo em pó, pote com 300 g	UND	10
15	Recarga de gás de cozinha 13kg-GLP	UND	40
16	Desinfetante perfumado 500 ml com	CX	4
	fragrância bela flore, perfume prolongada,		
	caixa com 12 und.		
17	Pano de prato simples atoalhado 40X60cm	UND	7

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- **4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- **4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
 - **4.3** Carimbo e assinatura da empresa.
- **4.4** A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 art. 25; inciso III. Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Dr. Pimentel Gomes, no dia: 07 de Junho às 09h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Dr. Pimentel Gomes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Dr. Pimentel Gomes no prazo de 10 (Dez) dias úteis que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo,

objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 -Certificado da ANP Revenda GLP (para a Recarga de gás).

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)